

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 897

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Extrato de Acúmulo de Cargo	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Edital	7
Atas	14

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6671/2022
= DE 06 DE ABRIL 2022 =

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 32.396,98 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais, noventa e oito centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 - EXECUTIVO	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2.023 - Operacionalização do Ensino Fundamental	
161 3.3.90.39.00.01.0220 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-----	R\$ 32.396,98
TOTAL -----	R\$ 32.396,98

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2.023 - Operacionalização do Ensino Fundamental	
155 3.3.90.30.00.01.0220 - Material de Consumo-----	R\$ 32.396,98
TOTAL -----	R\$ 32.396,98

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE ABRIL DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 136/2022
=De 06 de abril de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e

provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

RESOLVE: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
ALESSANDRA HELENA BORTOLO	INSPECTOR DE ALUNOS	01/04/2022	06º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE ABRIL DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 137/2022
=De 06 de abril de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

RESOLVE: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
FRANCISCO GIOVANNI NUNES ROSSI	SECRETÁRIO DE ENSINO	01/04/2022	07º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE ABRIL DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 138/2022
=De 06 de abril de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 07/04/2022 às 07:15:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f613-27e2-07dc-157a



MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2021**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 6539 de 05 de outubro de 2021, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6577 de 22 de novembro de 2021**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino,**

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

RESOLVE: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
IGOR FERREIRA MESSIAS SILVA	PROFESSOR PEB II - ED. FÍSICA	01/04/2022	02º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE ABRIL DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 139/2022
=De 06 de abril de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2021**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 6539 de 05 de outubro de 2021, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6577 de 22 de novembro de 2021**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino,**

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

RESOLVE: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DA CRUZ SOARES DA SILVA	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	155º LUGAR
MARIA RITA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	169º LUGAR

TAIS CRISTINE MAXIMO FIACADORI	PROFESSOR PEB I	01/04/2022	167º LUGAR
--------------------------------	-----------------	------------	------------

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE ABRIL DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO - S.P.

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro

CEP: 14.680-00

Jardinópolis - S.P.

Telefones: (16)3690-2936/2941

E-mail: educacao@jardinopolis.sp.gov.br

Despachos de 05 de abril de 2022

Com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT, os Diretores de Escola expedem os seguintes *Atos Decisórios*:

E.M.E.F. Elza Rosalina Bonetti Pegoraro

Nº 29/2021 - Adeline da Silveira Paes Gomes, R.G. nº 32.900.833-X, PEB I (concursada) na E.M.E.F. Profa. Geny Martins Costacurta, acumula cargo de PEB I (Processo Seletivo) na E.M.E.F. Elza Rosalina Bonetti Pegoraro, ambas as unidades pertencentes à rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 30/2022 - Ana Maria Leme Staibano, R.G. nº 18.574.560-X, professora aposentada, acumula cargo de Vice-Diretora de Ensino Municipal na E.M.E.F. Elza Rosalina Bonetti Pegoraro, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº31/2022 - Cláudia Aparecida Pagoto Borghi, R.G. nº 16.236.593-7, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. Elza Rosalina Bonetti Pegoraro, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 32/2022 - Júlia Cristina Viveiros, R.G. nº 18.529.300-1, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. Elza Rosalina Bonetti Pegoraro, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 33/2021 - Lígia Volpe Marangoni, R.G. nº 43.333.333-9, professora de Educação Infantil na Creche Municipal Profa. Vera Lúcia Borella Furlan, da rede pública municipal de Brodowski - S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto - S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. Elza Rosalina Bonetti Pegoraro, da rede pública municipal

de ensino de Jardimópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. **Acumulação legal.**

Nº 34/2022 - Márcia Valéria Bonela Mosna, R.G. nº 20.104.618-0, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Elza Rosalina Bonetti Pegoraro*, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. **Acumulação legal.**

Nº 35/2021 - Ronise Cristina Martini Baggio Ribeiro, R.G. nº 26.593.120-4, PEB I na E.M.E.F. Profa. Elza Leite da Costa, da rede pública municipal de Brodowski - S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto - S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Elza Rosalina Bonetti Pegoraro*, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. **Acumulação legal.**

Nº 36/2021 - Rosângela Aparecida Rodrigues Braz, R.G. nº 17.726.082-8, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Elza Rosalina Bonetti Pegoraro*, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. **Acumulação legal.**

Nº 37/2021 - Wanda Elisete Furlan, R.G. nº 15.785.914-9, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Elza Rosalina Bonetti Pegoraro*, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. **Acumulação legal.**

Jardimópolis, 05 de abril de 2022.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento de Licitações Julgamento

Processo 04/2022 Pregão Eletrônico 02/2022 Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação Parciais da licitação em epígrafe, ficando às seguintes empresas: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Ficam os vencedores convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento de Licitações Abertura de Licitação

Processo 059/2022 Pregão Eletrônico 021/2022 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas econômica e financeira, para gerenciamento e implantação do programa de gestão tributária do município de Jardimópolis e definição de

Indicadores de desempenho para avaliação de suas finanças públicas e de sua relação com o estado de São Paulo. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 26.04.2022 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Extrato

Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento Geral de Licitações Extrato de Contr. Contratante: Município de Jardimópolis

1. Prorrogação. Contr: 134010221; Proc: 134/2021; PE 57/2021; Obj.: Contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade; Contr: DETECTA DIAGNOSTICOS MEDICOS EIRELI, Valor: 42.000,00, Ass: 04/03/2022; Venc: 20/09/2022

2. Contr: 001010022; Proc: 001/2022; PE 04/2022; Obj.: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico de segurança contra incêndio referente ao prédio onde atualmente é o Paço Municipal; Contr: F E PROJETOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, Valor: 12.690,00, Ass: 04/03/2022; Venc: 02/07/2022

3. Contr: 036010022; Proc: 36/2022; DL19/2022; Obj: Prestação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (Proteção Social Básica); Contr: NUCLEO DE ASSIST. INFANTO JUVENIL DE JARDINOPOLIS; Valor: 78.984,00; Ass: 07/03/2022; Venc: 31/12/2022

4. Contr: 041010022; Proc: 41/2022; DL24/2022; Obj: Prestação de eerviço de convivência e fortalecimento de vínculos; Contr: ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA; Valor: 47.000,00; Ass: 07/03/2022; Venc: 31/12/2022

5. Contr: 039010022; Proc: 39/2022; DL22/2022; Obj: Prestação de eerviço de convivência e fortalecimento de vínculos; Contr: ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA; Valor: 130.432,08; Ass: 07/03/2022; Venc: 31/12/2022

6. Contr: 008010022; Proc: 08/2022; DL02/2022; Obj: Atendimento emergencial a adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços a Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela vara Civil correspondente e suas famílias); Contr: NUCLEO DE ASSIST. INFANTO JUVENIL DE JARDINOPOLIS; Valor: 112.020,00; Ass: 07/03/2022; Venc: 31/12/2022

7. Contr: 042010022; Proc: 42/2022; DL25/2022; Obj.: Contratação de empresa para destinação final de resíduos de construção civil provenientes da limpeza pública.; Contr: PEDREIRA JURUCE LTDA; Valor: 17.000,00, Ass: 07/03/2022; Venc: 06/03/2023

8. Aditivo. Contr: 130010320; Proc: 130/2020; PE48/2020; Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em telefonia móvel; Contr: CLARO S.A., Valor: 1.732,80; Ass: 08/03/2022; Venc: 03/11/2022

9. Contr: 045010022; Proc: 45/2022; OU 03/2022; Obj: Aquisição de triturador de galhos através de adesão da Ata de Registro de Preços feita pela Secretaria de Infraestrutura

e Meio Ambiente; Contr: GF COMERCIAL EIREI; Valor: 156.460,70; Ass: 10/03/2022; Venc: 25/03/2022

10. Contr: 046010022; Proc: 46/2022; OU 04/2022; Obj: Aquisição de caminhão com carroceira aberta (grade baixa) através de adesão da Ata de Registro de Preços feita pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; Contr: MAN LATIN AMERICA IND. E COM. DE VEICULOS LTDA; Valor: 275.800,00; Ass: 10/03/2022; Venc: 22/04/2022.

11. Prorrogação. Contr: 045010121; Proc: 45/2021; PE 19/2021; Obj.: Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos de Limpeza e higienização de caixas de água e reservatórios, Desinsetização, desratização e descupinização, Descupinização.; Contr: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME, Valor: 18.585,78, Ass: 10/03/2022; Venc: 29/04/2023.

12. Contr: 019010022; Proc: 19/2022; DLC 09/2022; Obj: Serviço de acolhimento institucional para idosos; Contr: SOCIEDADE ESPIRITA DR. BEZERRA DE MENEZES; Valor: 117.500,00; Ass: 10/03/2022; Venc: 31/12/2022

13. Contr: 021010022; Proc: 21/2022; DLC 11/2022; Obj: Contratação de empresa Especializada em Medicina do Trabalho, destinado as ações do Setor Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT); Contr: TBSALMEIDA SAUDE LTDA; Valor: 19.500,00; Ass: 10/03/2022; Venc: 10/09/2022

14. Contr: 048010022; Proc: 48/2022; DLC 27/2022; Obj: Execução de base de concreto (radier) e base de alvenaria para receber o contêiner do programa "Meu Pet Contêiner", firmado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde; Contr: PLANAS ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA; Valor: 24.500,00; Ass: 10/03/2022; Venc: 10/04/2022

15. Adendo. Contr. 012030520; Proc: 12/2020; PP2/2020; Obj.: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos; Contr: RODOTUR TRANSPORTES E FRETAMENTO E TURISMO RODOVIARIO LTDA, Ass: 10/03/2022, Venc: 09/08/2022.

16. Adendo. Contr. 012050520; Proc: 12/2020; PP2/2020; Obj.: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos; Contr: RODOTUR TRANSPORTES E FRETAMENTO E TURISMO RODOVIARIO LTDA, Ass: 10/03/2022, Venc: 09/08/2022

17. Prorrogação. Contr. 023010518; Proc: 23/2018; DLC4/2018; Obj.: Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Arthur Costacurta, nº 550; Contr: R. B. Administração de Imóveis Ltda, Valor: 106.163,64, Ass: 11/03/2021, Venc: 15/03/2023

18. Incorporação. Contr: 181010220; Proc: 181/2020; PE72/2020; Obj: Contratação de serviços de infraestrutura de rede de dados de alta performance, do tipo Lan to Lan, fornecidos em rede fibra optica em rede GPON; Contr: MICROSET TECNOLOGIA LTDA; Ass: 14/03/2022; Venc: 09/02/2023

19. Contr: 050010022; Proc: 50/2022; DL29/2022; Obj.: Gestão de serviços públicos dos eventos, ações culturais e festividades previstas no calendário local, estadual e ou nacional no município de Jardinópolis; Contr: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC; Valor: 579.000,00; Ass: 14/03/2022; Venc: 31/12/2022.

20. Prorrogação. Contr: 019010321; Proc: 19/2021; PE05/2021; Obj: Contratação de empresa(s)

especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade; Contr: A L M - URGENCIAS MEDICAS S/S; Valor: 33.430,00; Ass: 14/03/2022; Venc: 21/09/2022

21. Prorrogação. Contr: 019020321; Proc: 19/2021; PE05/2021; Obj: Contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade; Contr: DETECTA DIAGNOSTICOS MEDICOS EIRELI; Valor: 33.375,00; Ass: 14/03/2022; Venc: 21/09/2022.

22. Prorrogação. Contr: 019030321; Proc: 19/2021; PE05/2021; Obj: Contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade; Contr: MARAO CLINICA MEDICA LTDA ME; Valor: 51.900,00; Ass: 14/03/2022; Venc: 21/09/2022

23. Prorrogação. Contr: 054010520; Proc: 54/2020; DL30/2020; Obj.: Locação do prédio localizado Rua Mário Fregonezi, nº 752, onde será instalada a Farmácia Municipal do Bairro Vila Reis; Contr: ARQUIDIOCESE DE RIBEIRÃO PRETO, Valor: 19.492,44, Ass: 18/03/2022; Venc: 25/03/2023

24. Prorrogação. Contr: 028010518; Proc: 28/2018; DL6/2018; Obj.: Locação do prédio localizado na Praça Dr. Mário Lins, nº 76, Centro; Contr: IVANDA IZABEL MARTELATO CASTILHANO; Valor: 15.180,00; Ass: 18/03/2022; Venc: 23/03/2023

25. Contr. 052010022; Proc: 52/2022; DL 30/2022; Obj.: Seguros dos veículos coletivos da Frota Escolar Municipal; Contr: GENTE SEGURADORA S.A., Valor: 22.150,30, Ass: 23/03/2022, Venc: 22/03/2023

26. Prorrogação. Contr: 060010619; Proc: 60/2019; PE13/2019; Obj.: Contratação de empresa especializada para o transporte coletivo urbano; Contr: RIBE TRANSPORTE LTDA; Valor: 50.210,13; Ass: 28/03/2022; Venc: 30/04/2022

27. Contr: 065010022; Proc: 65/2022; IL 05/2022; Obj: Prestação de serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município; Contr: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA; Valor: 9.900,00; Ass: 28/03/2022; Venc: 31/03/2023

28. Contr: 049010022; Proc: 49/2022; DL 28/2022; Obj: Elaboração e atualização de cálculos judiciais trabalhistas; Contr: ESCRIVERA CONTABILIDADE LTDA; Valor: 39.840,00; Ass: 30/03/2022; Venc: 30/03/2023

29. Contr: 061010022; Proc: 61/2022; DLC 33/2022; Obj: Fornecimento de materiais hospitalares; Contr: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP; Valor: 7.225,00; Ass: 30/03/2022; Venc: 31/12/2022

30. Contr: 061020022; Proc: 61/2022; DLC 33/2022; Obj: Fornecimento de materiais hospitalares; Contr: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; Valor: 6.048,00; Ass: 30/03/2022; Venc: 31/12/2022

31. Contr: 061030022; Proc: 61/2022; DLC 33/2022; Obj: Fornecimento de materiais hospitalares; Contr: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP; Valor: 2.580,00; Ass: 30/03/2022; Venc: 31/12/2022

32. Contr: 206010021; Proc: 206/2021; PE 91/2021; Obj: RP Aquisição de dietas e leites especiais; Contr: CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP; Valor: 77.200,00; Ass: 25/03/2022; Venc: 24/03/2023

33. Contr: 206020021; Proc: 206/2021; PE 91/2021;

Obj: RP Aquisição de dietas e leites especiais; Contr: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA ME; Valor: 11.200,00; Ass: 25/03/2022; Venc: 24/03/2023

34. Contr: 206030021; Proc: 206/2021; PE 91/2021; Obj: RP Aquisição de dietas e leites especiais; Contr: MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME; Valor: 172.274,00; Ass: 25/03/2022; Venc: 24/03/2023

35. Contr: 206040021; Proc: 206/2021; PE 91/2021; Obj: RP Aquisição de dietas e leites especiais; Contr: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA; Valor: 14.400,00; Ass: 25/03/2022; Venc: 24/03/2023

36. Contr: 206050021; Proc: 206/2021; PE 91/2021; Obj: RP Aquisição de dietas e leites especiais; Contr: TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP; Valor: 16.896,00; Ass: 25/03/2022; Venc: 24/03/2023

37. Contr: 013010022; Proc: 13/2022; PE 06/2022; Obj: RP Aquisição de café, açúcar e chá; Contr: LUCIANO NAIM GERADI ME; Valor: 69.825,00; Ass: 21/03/2022; Venc: 20/03/2023

38. Contr: 013020022; Proc: 13/2022; PE 06/2022; Obj: RP Aquisição de café, açúcar e chá; Contr: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Valor: 13.250,00; Ass: 21/03/2022; Venc: 20/03/2023

39. Contr: 023010022; Proc: 23/2022; PE 11/2022; Obj: RP Serviços de recomposição de pavimento, mediante "tapa buracos", dentro do perímetro do município de Jardinópolis/SP; Contr: C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA; Valor: 2.998.500,00; Ass: 14/03/2022; Venc: 13/03/2023

40. Contr: 016010022; Proc: 16/2022; PE 08/2022; Obj: RP Aquisição de refeições tipo marmitex; Contr: COMIDA DE CASA MARMITARIA LTDA ME; Valor: 308.200,00; Ass: 21/03/2022; Venc: 20/03/2023

41. Contr: 035010022; Proc: 35/2022; PE 13/2022; Obj: RP Aquisição de livros de reforço; Contr: CLAYTON WASHINGTON ALVES EPP; Valor: 345.326,50; Ass: 21/03/2022; Venc: 20/03/2023

42. Contr: 028010022; Proc: 28/2022; IL 01/2022; Obj: Aquisição de materiais hospitalares para o cumprimento de ordem judicial; Contr: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA; Valor: 88.018,00; Ass: 18/02/2022; Venc: 31/12/2022. Para saneamento do processo

43. Prorrogação. Contr: 037010320; Proc: 37/2020; DL19/2020; Obj.: Locação de imóvel localizado na Rua Marginal, nº 43, onde será instalada a Cooperativa de Reciclagem; Contr: GILBERTO DOS REIS MARIA, Valor: 61.729,32, Ass: 22/02/2022; Venc: 28/02/2023. Para saneamento do processo

44. Contr: 038010022; Proc: 38/2022; DLC 21/2022; Obj.: Prestação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; Contr: CASA ESPIRITA TERRA DE ISMAEL, Valor: 50.952,00; Ass: 22/02/2022, Venc: 31/12/2022

45. Prorrogação. Contr: 003010121; Proc: 03/2021; PE02/2021; Obj.: Contratação de empresa para execução de serviços de leitura, processamento das informações, emissão e entrega de faturas das contas de água e esgoto, inclusive segundas vias e atendimento presencial aos consumidores; Contr: BUREAU VERITAS DO BRASIL SOC CLAS E CERTIFICADORA LTDA, Valor: 683.106,88, Ass: 22/02/2022; Venc: 27/02/2023. Para saneamento do

processo

46. Contr: 037010022; Proc: 37/2022; DL20/2022; Obj: Prestação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; Contr: NUCLEO DE ASSIST. INFANTO JUVENIL DE JARDINOPOLIS; Valor: 67.500,00; Ass: 23/02/2022; Venc: 31/12/2022. Para saneamento do processo

47. Contr: 034010022; Proc: 34/2022; DL16/2022; Obj.: Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do Consórcio Culturando; Contr: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC; Valor: 66.570,00; Ass: 24/02/2022; Venc: 31/12/2022. Para saneamento do processo

48. Contr: 040010022; Proc: 40/2022; DL23/2022; Obj.: Contração de reeducandos para prestação de serviços na limpeza pública, manutenção predial e outros; Contr: CONSÓRCIO FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP; Valor: 689.137,20; Ass: 24/02/2022; Venc: 06/03/2023. Para saneamento do processo

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Edital



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Jardinópolis, com o intuito de tornar público que fará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no próximo **dia 11 de ABRIL de 2022 (segunda-feira)**, com início às **18h30**, no Plenário do Poder Legislativo Municipal, situado na Praça Cel. João Guimarães, nº 60, a fim de ser exposto à comunidade a seguinte matéria:

► Discussão e apreciação da matéria elencada no requerimento 03/2022, que foi objeto de reunião no Executivo Municipal, no dia 30 de março de 2022, cuja cópia é parte integrante do presente edital.

A audiência pública, visa propiciar ao público participante a emissão de sugestões e desenvolver discussões acerca do assunto da matéria mencionada, para que pelo crivo da consideração popular possam ser desenvolvidas as reais necessidades comuns levantadas.

A abertura da audiência pública e a coordenação dos trabalhos serão feitas pela presidência da Casa, contando com o auxílio dos demais componentes da Mesa Diretora, que serão responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos, diligenciando para a ordem e paz do ambiente, bem como intervir nos debates sempre que necessário, especialmente para dirimir tempo e participação dos interessados.

Serão convidados, para participar da audiência pública, profissionais ligados à área e representantes de classe, servidores públicos, agentes político, bem como, membros da sociedade civil para maiores esclarecimentos a respeito da matéria em debate.

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER DIVULGADO ATRAVÉS DA IMPRENSA LOCAL, NA INTERNET NO SITE WWW.CAMARAJARDINOPOLIS.SP.GOV.BR E AFIXADO EM ÁTRIO NO LEGISLATIVO, PARA CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL.

Jardinópolis-SP, 05 de abril de 2022.

- **Cleber Tomaz de Camargos** -
Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis – biênio 2021-2022



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

Jardinópolis, 17 de março de 2022

REQUERIMENTO: N°03/2022

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Jardimópolis, Paulo José Brigliadori.

Considerando que é notório em todo o país a crise econômica que tem arrastado inúmeros trabalhadores à condição de sobrevivência, corroído a remuneração da classe trabalhadora e diminuído significativa o acesso a bens e serviços.

Considerando que há anos os profissionais da saúde de Jardimópolis não recebem aumento real ou ao menos reajuste inflacionário, bem como o congelamento de salários da categoria, o cancelamento de férias e o aumento da carga de trabalho.

Considerando que somos uma categoria composta por Enfermeiros e Técnicos, que enfrentaram e ainda enfrentam bravamente a crise pandêmica que se instalou há mais de 2 anos, e que a classe jamais parou durante este período, nos entregando de corpo e alma para trazer acalento, cuidado e bem-estar aos munícipes de nossa cidade.

Considerando os atuais valores da remuneração bruta dos profissionais da enfermagem no município, a saber:

- Enfermeiro 20hs – R\$ 2.452,86
- Técnico de Enfermagem 30hs – R\$1.253,50
- Enfermeiro 40 hs – R\$ 2.743,86
- Técnico de Enfermagem 40hs – R\$ 1.685,70

Considerando que muitos municípios estão reconhecendo o valor da Enfermagem e se antecipando à implantação de um piso justo para a categoria e à jornada de 30 horas semanais, sendo condizente com o trabalho essencial que desempenhamos em prol aos munícipes de Jardinópolis.

Considerando que a função do profissional de enfermagem é de suma importância para a municipalidade e desempenhamos diversas atividades essenciais para o cuidado e amparo ao cidadão, como, por exemplo:

- Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;
- Executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como:

- fazer curativos;
- organizar campanhas de vacinação
- realizar medicação assistida
- executar atividades de desinfecção e esterilização;
- remoção de lixo contaminado e perfurocortante
- ministrar medicamentos por via oral e parenteral;
- realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico;
- prestar cuidados de Enfermagem pré e pós-operatórios;
- aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclistma, ênea e calor ou frio;
- executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;
- efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança,
- zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde;
- orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas;
- realizar atendimentos de Emergência, bem como socorro de pacientes acidentados ou em crise Psicótica

- Auxiliar o Médico em visitas domiciliares, procedimentos invasivos e demais atividades que forem requeridas

Considerando a grande defasagem entre o salário dos profissionais da enfermagem de Jardimópolis e de outras cidade da região, como:

Sertãozinho:

- Enfermeiro 30hs – R\$ 4.652,71
- Técnico de Enfermagem 30hs – R\$ 2.603,09

Pontal:

- Enfermeiro 30hs – R\$ 4.169,93
- Técnico de Enfermagem 30hs – R\$ 2.580,09

Sales:

- Enfermeiro 30hs – R\$ 4.056,24
- Técnico de Enfermagem 30hs – R\$ 2.560,17

Nós, Técnicos de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Jardimópolis /SP, aqui representados pelos servidores municipais do Pronto Atendimento e do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), vimos por meio deste requer à Administração Pública que estude a possibilidade de concessão de melhoria salarial à categoria e redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais, conforme já vem sendo amplamente discutido no Congresso Nacional e está em vias de aprovação. Apresentamos as demandas detalhadas de nossa categoria no documento anexo, na expectativa de serem acolhidas pela Prefeitura Municipal de Jardimópolis.

Diante de todo o exposto, e com a certeza de sua atenção e respeito com os profissionais de Enfermagem de Jardimópolis, requeremos à Vossa Excelência que acolha nossos anseios, aqui exposto, valorizando esta categoria que cuida com amor da saúde de nossos munícipes.

Nestes termos.

Peço deferimento.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis 17 de março de 2022

DEMANDAS E REINVIDICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

APONTAMENTO 1ª - AUMENTO REAL:

Reajuste salarial, da ordem total de 30% (trinta por cento), a incidir sobre o salário base vigente a partir do ano de 2022, concedendo o presente citado e garantindo a manutenção desta valorização salarial nesta e demais gestões futuras.

APONTAMENTO 2ª - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:

As horas extraordinárias, assim entendidas aquelas trabalhadas além do horário diário normal e as dobras de plantões, domingos e feriados, em qualquer hipótese, seriam pagas com adicional de 100% (cem por cento), mesmo após a pandemia, pois atualmente o benefício de horas extraordinária oferecido a todos é de forma temporária.

APONTAMENTO 3ª - REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA 30 HORAS SEMANAIS, CONFORME PROJETO DE LEI NA CÂMERA FEDERAL Nº 2564/20:



A categoria merece todos os reconhecimentos porque exerce uma função de alta relevância para saúde de toda população. São eles que estiveram e estão na linha de frente de todas as situações, nada mais justo que sejam remunerados a altura da função que exercem.

A falta de regulamentação de um piso profissional e de uma jornada de trabalho tem levado os trabalhadores à exaustão e a remunerações médias de um salário-mínimo; e os profissionais de nível superior, de diversas cidades, com salários congelados há mais de uma década, uma grande desvalorização para trabalhadores que exercem uma função que exige grande responsabilidade.



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 05 de abril de 2022. Versão v1.9.0.

Audiência Pública - 11-04-22.pdf

Documento número #b076eaaa-d319-4855-af15-322128965789

Hash do documento original (SHA256): 96872020be35781047fbcfb585bb850a74c5c368f3ef2a401597e3086e61c8fb

Assinaturas



Cleber Tomaz de Camargos

CPF: 145.407.528-71

Assinou em 05 abr 2022 às 13:17:32

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

- 05 abr 2022, 10:34:00 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número b076eaaa-d319-4855-af15-322128965789. Data limite para assinatura do documento: 05 de maio de 2022 (10:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 abr 2022, 10:34:05 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicyclatoria@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.
- 05 abr 2022, 13:17:32 Cleber Tomaz de Camargos assinou. Pontos de autenticação: email cleberbicyclatoria@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 145.407.528-71. IP: 177.58.179.31. Componente de assinatura versão 1.237.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 abr 2022, 13:17:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b076eaaa-d319-4855-af15-322128965789.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b076eaaa-d319-4855-af15-322128965789, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



b076eaaa-d319-4855-af15-322128965789

Página 1 de 1 do Log



Atas



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2022.

VEREADORES PRESENTES: Caio Eduardo Jardim Antonio, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicletaria, Presidente), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizú (Vizú do Banco), Jose Eduardo Gomes Junior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô, Vice-Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini (1º Secretário), Rogerio Lima Conga (Bello Cerimonial, 2ª Secretário) e Samuel Farah.

VEREADORES AUSENTES: Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo).

ABERTURA:

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:48 horas, foi realizada a 06ª Sessão Ordinária de 2022 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

EXPEDIENTE:

• DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS:

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA 2022 - 14/03/2022
ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2022 - 14/03/2022

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para a dispensa da leitura e votação em bloco das atas, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- atas aprovadas em bloco por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

• LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para dispensa da leitura das Ciências ao Plenário, aprovado por 12 votos a favor:

- 1 -



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

VOTO A FAVOR

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- dispensada a leitura das Ciências ao Plenário.

- Ciência ao Plenário do Ofício N° 071/2022 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP; encaminhando respostas de requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis. (cópia eletrônica fornecida aos respectivos vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)
- Ciência ao Plenário do **DECRETO N.º 6655/22 do Executivo**, de 18 de março de 2022, "ESTABELECE NOVAS MEDIDAS PARA O USO DA MÁSCARA FACIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19". (cópia eletrônica fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)

PROJETOS DANDO ENTRADA:

- **PROJETO DE LEI N° 019/2022 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA N° 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA" (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária)
- **PROJETO DE LEI N° 021/2022 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA N° 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021"
- **PROJETO DE LEI N° 022/2022 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N° 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA" (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária)
- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019."

OBS.: O Projeto de Lei N° 021/2022 do Executivo e o Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2022 serão encaminhados para as comissões permanentes, para parecer; iniciando pela Comissão de Justiça e Redação e, em seguida, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento, de forma sucessiva; saindo os respectivos presidentes das comissões intimados do prazo, de quatro dias, que se inicia no dia 22/03/22. Já o Projeto de Lei N° 022/2022 do Executivo será encaminhado para as referidas comissões com prazo de dois dias, devido ao pedido de sessão extraordinária. Sendo que o Projeto de Lei N° 022/2022 do Executivo também será encaminhado para a Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. Ficando, desde já, deferida prorrogação de prazo, por igual período, para cada comissão; tendo em vista, o volume e complexidade das matérias em tramitação nas comissões permanentes. Observando os Artigos 79 e seguintes do Regimento Interno.

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura dos requerimentos, das indicações e das moções, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini



TERRA DA MANGA

Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- dispensada a leitura dos requerimentos, das indicações e das moções.

REQUERIMENTOS:

- **REQUERIMENTO N.º 28/2022**, de autoria dos Vereadores Leandro Moretti Serrano, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), Dalva Cristina Siqueira dos Santos e Mateus Signorini, em que requerem ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações referentes ao Controle de Vetores e às ações tomadas pela municipalidade visando combater a proliferação do mosquito vetor da dengue Aedes Aegypt em nosso município.
- **REQUERIMENTO N.º 29/2022**, de autoria dos Vereadores Leandro Moretti Serrano, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Mateus Signorini e Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá), em que requerem ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações referentes ao Controle de Vetores e às ações tomadas pela municipalidade no sentido de combater o aumento populacional de escorpiões e baratas em nosso município.
- **REQUERIMENTO N.º 30/2022**, de autoria dos Vereadores Leandro Moretti Serrano, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), Dalva Cristina Siqueira dos Santos e Mateus Signorini, em que requerem ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações referentes à ocorrência de doenças em nosso município nos anos de 2021 e 2022.
- **REQUERIMENTO N.º 31/2022**, de autoria dos Vereadores Leandro Moretti Serrano, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Mateus Signorini e Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá), em que requerem ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações relacionadas à ação demolitória movida contra os rancheiros que se encontram em área de Jardinópolis.
- **REQUERIMENTO N.º 32/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que requer ao Senhor Prefeito que informe a esta Casa de Leis qual a data e forma de divulgação para a composição do Conselho de Direitos da Mulher.
- **REQUERIMENTO N.º 33/2022**, de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) e José Eduardo Gomes Junior (Fofó), em que requerem ao Senhor Prefeito que informe a esta Casa de Leis qual a previsão de pagamento do precatório judicial decorrente do plano de saúde a que os servidores e funcionários da Prefeitura Municipal de Jardinópolis têm direito.
- **REQUERIMENTO N.º 34/2022**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações e dados sobre diagnóstico de autismo no município, número de atendimentos, ações e políticas públicas voltadas ao público autista.
- **REQUERIMENTO N.º 35/2022**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre classes e aulas livres, e previsão de concurso público para contratação de professores.
- **REQUERIMENTO N.º 36/2022**, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), em que requer ao Senhor Prefeito que informe a esta Casa Legislativa o motivo pelo qual está sendo retirado o sistema de rastreamento dos veículos da prefeitura.
- **REQUERIMENTO N.º 37/2022**, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações referentes ao transporte escolar intermunicipal.
- **REQUERIMENTO N.º 38/2022**, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações referentes à liberação de medicamentos, dietas, fraudas etc. aos municípios pela Secretaria de Saúde.

INDICAÇÕES:

- **INDICAÇÃO N.º 113/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente a destinação de um imóvel para que nele seja criada a Casa dos Conselhos.
- **INDICAÇÃO N.º 114/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que, dentro das possibilidades orçamentárias, construa uma sede para o Conselho Tutelar.

- 3 -



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

- **INDICAÇÃO N.º 115/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito estudos visando a viabilidade de oferecer aos munícipes cursos de capacitação profissional de cuidadores de crianças, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoas com deficiência.
- **INDICAÇÃO N.º 116/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente a adesão/ implantação do programa "ESCOLA DA INTELIGÊNCIA" nas instituições de ensino público e particular do município.
- **INDICAÇÃO N.º 117/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que seja realizada uma nova votação para a formação do novo Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal e, sendo possível, que seja feito o chamamento pelas redes sociais.
- **INDICAÇÃO N.º 118/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que tome as medidas cabíveis visando solucionar o problema da ocupação da área verde do bairro Jardim São Lucas, onde pessoas já estão morando em barracos.
- **INDICAÇÃO N.º 119/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente o desenvolvimento de programa para famílias de baixa renda destinado ao desenho da planta da casa, retirada de terra dos terrenos para o início da construção e à construção de calçadas gratuitamente.
- **INDICAÇÃO N.º 120/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente a criação de uma farmácia de manipulação municipal.
- **INDICAÇÃO N.º 121/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente que a entrega de medicação para pacientes com receita de médico particular seja feita pela Secretaria de Saúde, desde que o usuário seja cadastrado no Sistema de Saúde do município.
- **INDICAÇÃO N.º 122/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente estudos para definir uma data no calendário municipal para congratular e premiar servidores públicos municipais no ano de início de sua aposentadoria.
- **INDICAÇÃO N.º 123/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito estudos visando à instalação de semáforos solares em cruzamentos das vias públicas do município que necessitam dessa sinalização.
- **INDICAÇÃO N.º 124/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que, através da Secretaria Municipal de Obras, seja concluída a operação tapa-buraco na Rua Jácomo Marincek, em frente ao número 135, Praça da Amizade.
- **INDICAÇÃO N.º 125/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias visando à construção da Praça da Bíblia no município de Jardimópolis.
- **INDICAÇÃO N.º 126/2022**, de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá) e José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), em que indicam ao Senhor Prefeito a pintura da quadra coberta da Escola Nair Saud Conti, que está muito desgastada, conforme fotografias anexas, incluindo reparos necessários, entre eles, a solda da trave.
- **INDICAÇÃO N.º 127/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito a adesão ao chamamento público do Ministério da Justiça e Segurança Pública para selecionar projetos estaduais e municipais destinados à prevenção da violência e criminalidade, em especial aqueles que envolvam mulheres, crianças, adolescentes e idosos.
- **INDICAÇÃO N.º 128/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito, e à Secretaria da Assistência Social, juntamente ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e ao Conselho Tutelar deste município, a liberação de um conselheiro tutelar para representar Jardimópolis no 1.º Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares, oferecido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e Coordenação-Geral de Fortalecimento de Garantia de Direitos.

MOCÕES:

- **MOÇÃO n.º 23/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, de Aplausos e Reconhecimento às servidoras públicas Sra. SILVIA HELENA e Sra. MARIA TEREZA, em razão do excelente e notável trabalho realizado durante todos esses anos no Centro de Controle de Zoonoses (C.C.Z.) de nosso município.
- **MOÇÃO n.º 24/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, de Aplausos e Reconhecimento à ONG ANJOS DE PATINHAS, na pessoa de sua responsável, senhora JULIANA ROSSETO, em razão do excelente e notável trabalho realizado em favor dos animais em nosso município.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- **MOÇÃO n.º 25/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, de Aplausos e Reconhecimento à senhora **MARLUCE MARIA**, representando todas as protetoras de animais de nosso município, em razão do excelente e notável trabalho realizado durante todos esses anos.

FALA DOS INSCRITOS:

Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereador Leandro Moretti Serrano.
- Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos.
- Vereador Jose Eduardo Gomes Junior.
- Vereador Cleber Tomaz de Camargos.
- Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio.
- Vereador Luiz Gustavo de Sousa.
- Vereador Luiz Fernando Riul.

Requerimentos, indicações, moções e pedidos verbais:

- O Vereador Leandro Moretti Serrano fez uma **indicação verbal** indicando o seguinte: *“Indico ao Sr. Prefeito que interaja com a sua equipe de governo e secretários, a fim de que se disponibilize caçambas itinerantes nos bairros periféricos (Por que periféricos? Porque, a periferia, ela não tem condições de alugar caçambas!). Para que a população possa descartar objetos em desuso, a fim de que não sejam descartados em área pública ou nas vias de trânsito (como tem ocorrido atualmente); e, tais objetos, não aumentem ainda mais a oferta de criadouros do mosquito Aedes aegypti.”*

- O Vereador Leandro Moretti Serrano fez uma **indicação verbal** indicando o seguinte: *“Indico ao Sr. Prefeito que, em face do claro aumento de casos de dengue no Município e da situação de vulnerabilidade em que ficou a população, sobretudo a mais carente, quanto ao contágio da dengue; quando nenhuma medida foi tomada quanto aos terrenos particulares em situação de abandono; que adquira e distribua, para essa população, produto certificado repelente de mosquitos. Tal medida, deverá ajudar a população a se proteger de picadas; e, conseqüentemente, de ficarem contaminadas com as doenças provenientes do mosquito Aedes aegypti.”*

- A Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos fez um **requerimento verbal** requerendo o seguinte: *“Eu gostaria de fazer um requerimento verbal desse Projeto 021 (nós da Comissão e todos os vereadores que puderem assinar); solicitando a presença do Secretário, os dois que assinaram o projeto, para estar dando maiores informações pra gente; para a gente estar sabendo o que está acontecendo nesse projeto. É um requerimento verbal, reúne com os vereadores aqui na Casa, é um convite.”*

- O Vereador Luiz Gustavo de Sousa fez uma **indicação verbal** indicando o seguinte: *“Essa área verde, entre o Bairro Santa Emília e o Bairro Aroeira, ali tem um acesso que liga os dois bairros. Então, eu venho aqui, através dessa tribuna, fazer uma indicação verbal para que seja realizada a limpeza nessa área aí. É um risco muito grande, fora a dengue; tem o risco de roubo ali de residências... É um risco, o pessoal esconder ali, o pessoal passa de um bairro pra outro à noite, é muito grande. Então, através dessa tribuna, eu estou fazendo uma indicação verbal para que seja realizada a limpeza nessa área verde aí, entre os Bairros Santa Emília e Aroeira.”* (exibiu fotos e vídeo)

- O Vereador Luiz Gustavo de Sousa fez uma **indicação verbal** indicando o seguinte: *“Hoje, o nosso Município, todo esgoto entupido é realizado, infelizmente, manual (através das varetas). Os meninos não têm equipamento, os meninos não tem um carro; e é um sofrimento, para quem acompanha, você vai lá na mão. Vamos investir! Quanto que arrecada, mensalmente, de água e esgoto no nosso Município? Comprar um caminhão desse aí facilita muito o nosso Município; a Região inteira já tem. Então, venho também, juntamente aqui, fazer uma indicação verbal para que o Prefeito pense com carinho em adquirir um caminhão desse aí para o Departamento de Água e Esgoto.”* (exibiu fotos)

- O Vereador Leandro Moretti Serrano, durante o discurso do Vereador Gustavo na Tribuna, disse que gostaria de se juntar a **INDICAÇÃO N.º 126/2022**, de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo de Sousa e José Eduardo Gomes Júnior, sobre a reforma da quadra coberta da Escola Nair Saud Conti.

- requerimento do Vereador Mateus Signorini, após o discurso do Vereador Luiz Gustavo de Sousa na Tribuna, para prorrogação do expediente da sessão por mais 30 minutos, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- Durante o discurso na Tribuna, o Vereador Cleber Tomaz de Camargos fez uma singela homenagem ao Sr. Valterci Jorge Lé; pedindo, após fazer um breve discurso e exibir fotos do trabalho do homenageado, para que o mesmo subisse ao Plenário e entregou ao homenageado uma placa comemorativa referente à Moção Nº 134/2018, de autoria do nobre edil e aprovada na Sessão Ordinária do dia 07/08/2018, de aplausos e reconhecimento pelo brilhante trabalho que realiza como artista, desenhista e designer, em nosso município; posando ambos para as fotos. Por fim, a singela homenagem terminou com um simples e emocionado discurso de agradecimento do homenageado.

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- durante o intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos convidou o Diretor do Departamento Municipal de Trânsito Paulo Cezar Telles para fazer alguns esclarecimentos aos nobres vereadores.

ORDEM DO DIA:

- Discussão e votação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 004/2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, "DÁ NOVA REDAÇÃO NO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 142 DO REGIMENTO INTERNO, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 216, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014":

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação; e da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; aprovados em bloco por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projeto **aprovado** por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga



Vereador Samuel Farah

Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- Discussão e votação do **REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 019/2022** do Executivo;
- Discussão e votação do **REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 022/2022** do Executivo;
- Discussão e votação dos **REQUERIMENTOS Nº 28/2022 a Nº 38/2022** e do **REQUERIMENTO VERBAL**;
- Discussão e votação das **MOÇÕES Nº 23/2022 a Nº 25/2022**:

- requerimento do Vereador Jose Eduardo Gomes Junior para a dispensa da leitura e discussão e votação em bloco dos regimes de urgência, dos requerimentos e das moções, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- O Vereador **Caio Eduardo Jardim Antonio**, durante a discussão dos requerimentos, **retificou** o seu REQUERIMENTO Nº 34/2022; já que, apesar da ementa estar correta, o corpo do requerimento estava idêntico ao do REQUERIMENTO Nº 35/2022.

- O Vereador **Caio Eduardo Jardim Antonio**, durante a discussão dos requerimentos, fez um **adendo** ao REQUERIMENTO Nº 36/2022, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos; pedindo que a Prefeitura envie um relatório para esta Casa, junto com a sua resposta, avaliando quais foram os benefícios, o quê a Prefeitura acabou ganhando com essa contratação, comparativamente a anos anteriores?

- regimes de urgência, requerimentos e moções **aprovados** em bloco por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o **Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos** deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.


Cleber Tomaz de Camargos
(Cleber Bicicletaria) – Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP


Mateus Signorini
- 1º Secretário -
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2022.

VEREADORES PRESENTES: Caio Eduardo Jardim Antonio, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicicletaria, Presidente), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizú (Vizú do Banco), Jose Eduardo Gomes Junior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô, Vice-Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini (1º Secretário), Rogerio Lima Conga (Bello Cerimonial, 2º Secretário) e Samuel Farah.

VEREADORES AUSENTES: Aginaldo José de Souza (Aginaldo Gêmeo).

ABERTURA:

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 22:08 horas, foi realizada a 07ª Sessão Extraordinária de 2022 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. **Presidente Cleber Tomaz de Camargos**, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão. Tratando-se de sessão extraordinária e conforme ofício de convocação, passou direto para a ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 018/2022 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021" (*pareceres favoráveis CJR CFO*);
- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 019/2022 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA" (*pareceres favoráveis CJR CFO, com emenda*);
- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 020/2022 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021" (*pareceres favoráveis CJR CFO*);

- requerimento do Vereador Jose Eduardo Gomes Junior para a dispensa da leitura e discussão e votação em bloco dos pareceres e dos referidos projetos, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação, com a respectiva emenda; e da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; dos referidos projetos; aprovados em bloco por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- o Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio, durante a discussão dos projetos, apresentou uma emenda modificativa ao Projeto de Lei Nº 018/2022 do Executivo; para retirar os R\$ 5.000,00 (de Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) que estão destinados para o aluguel do caminhão *munk* e colocando este valor para o Material de Consumo.

- requerimento do Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio para a dispensa de pareceres das comissões permanentes, a respeito da sua emenda apresentada, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- emenda apresentada pelo Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio **rejeitada**, por 2 votos a favor e 10 votos contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Edson Rogério Vizú

VOTO CONTRA

Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projetos aprovados em bloco, com a respectiva emenda, por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Cleber Tomaz de Camargos
(Cleber Bicicletaria) – Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

Mateus Signorini
1º Secretário –
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2022.

VEREADORES PRESENTES: Aginaldo José de Souza (Aginaldo Gêmeo), Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicicletaria, Presidente), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Jose Eduardo Gomes Junior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô, Vice-Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini (1º Secretário) e Rogerio Lima Conga (Bello Cerimonial, 2º Secretário).

VEREADORES AUSENTES: Caio Eduardo Jardim Antonio, Edson Rogério Vizú (Vizú do Banco) e Samuel Farah.

ABERTURA:

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, com início às 11:59 horas, foi realizada a 08ª Sessão Extraordinária de 2022 do presente Legislativo. Lembrando que a referida sessão foi realizada em formato virtual, nos termos do § 4º do Artigo 19º da Constituição Municipal de Jardinópolis. Havendo número legal de vereadores, o Sr. **Presidente Cleber Tomaz de Camargos**, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão. Tratando-se de sessão extraordinária e conforme ofício de convocação, passou direto para a ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 022/2022 do Executivo "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA"**:

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 10 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aginaldo José de Souza
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação; da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; e da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente; aprovados em bloco por 10 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aginaldo José de Souza
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga

- projeto **aprovado** por 10 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aginaldo José de Souza
Vereador Cleber Tomaz de Camargos

- 1 -



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 023/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021” (*pareceres favoráveis CJR CFO*):
- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 024/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA” (*pareceres favoráveis CJR CFO*):
- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 025/2022 do Executivo** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (*pareceres favoráveis CJR CFO*):
- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 026/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1.º, DA LEI MUNICIPAL Nº. 4810/22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE ESPECIFICA” (*pareceres favoráveis CJR CFO CECE*):

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para a dispensa da leitura e discussão e votação em bloco dos pareceres e dos referidos projetos, aprovado por 10 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação; da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; dos referidos projetos; aprovados em bloco por 10 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga

- projetos aprovados em bloco, por 10 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.



Cleber Tomaz de Camargos
(Cleber Bicicletaria) – Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Mateus Signorini
– 1º Secretário –
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f613-27e2-07dc-157a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jardinópolis (SP), Edição nº 897, ano XXVII, veiculado em 07 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 07/04/2022 às 07:15:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f613-27e2-07dc-157a>